



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE POLÍCIA FEDERAL EM SANTA CATARINA - SR/PF/SC

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - CONTRATAÇÃO DIRETA 27/2025

O Chefe substituto do Setor de Administração e Logística Policial, no uso de suas atribuições legais e atendendo o disposto no Art. 72 da Lei nº 14.133/21, conforme subdelegação de competência contida na Portaria SR/PF/SC nº 1458, de 05 de Agosto de 2024,

Considerando o teor do Documento de Formalização da Demanda (35971720), Termo de Referência (36505602) e ETP (36144836), e demais justificativas constantes na Autorização da Abertura de Procedimento Licitatório (36058623);

Considerando a Informação da área técnica (36538887) demonstrando a urgência da contratação, visando evitar danos aos equipamentos, assegurar o funcionamento e garantir a eficiência do sistema de ar condicionado central do edifício,

Considerando que os riscos envolvidos em eventual disputa, além do custo processual - somado ao baixo efetivo da unidade de compras desta UG - e prazos necessários para publicação/divulgação, realização de certame, análise de propostas e documentação são superiores a um suposto benefício de redução de preços;

Considerando a experiência negativa (baixa qualidade nos serviços prestados) ocorrida para o mesmo objeto em 2019;

Considerando os valores de referência estabelecidos para as contratações, conforme Mapa Comparativo de Preços (35971722);

Considerando que a empresa ECOLAB QUIMICA LTDA, CNPJ 00.536.772/0032-49, não assinou o contrato, bem como, não atendeu as reiteradas solicitações (Despacho 38991270);

Considerando que a empresa ACQUA SYSTEM TRATAMENTO LTDA, CNPJ 25.331.177/0001-00 apresentou a segunda melhor cotação por ocasião da pesquisa de preços de R\$1.950,00 (um mil novecentos e cinquenta reais) mensais, e manteve o valor da proposta abaixo da média obtida (39083518)

Considerando que a empresa atende aos requisitos de habilitação exigidos no Termo de Referência, demonstrando estar apta a contratar com a União;

Considerando os princípios que regem a Administração Pública, em especial a economia processual, a proporcionalidade, a razoabilidade, a celeridade e a vantajosidade.

RESOLVO:

DESOBRIGAR a licitação para a presente contratação, com fulcro na hipótese do art. 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Instrução Normativa SEGES/ME nº 67/2021 e demais legislação aplicável, que tem como objeto a escolha da proposta mais vantajosa para a prestação de serviços de Tratamento Químico da Central de Água Gelada (CAG) - Sistema de Ar Condicionado Central do edifício da SR/PF /SC, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, mediante Dispensa de Licitação.

FREDERICO JOÃO MASSIGNAN FILHO

Escrivão de Polícia Federal
Chefe Substituto do SELOG/SR/PF/SC



Documento assinado eletronicamente por **FREDERICO JOAO MASSIGNAN FILHO, Chefe de Setor - Substituto(a)**, em 15/01/2025, às 10:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=39097085&crc=39A28E00.
Código verificador: **39097085** e Código CRC: **39A28E00**.

Referência: Processo nº 08490.003844/2024-25

SEI nº 39097085